



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

**DECRETO Nº. 016 de 15 de abril de 2026.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

**CONSIDERANDO** que o 20 de abril será (segunda-feira) e o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), que é feriado de Tiradentes, decreta ponto facultativo no dia 20 de abril.

**CONSIDERANDO** que o dia da Inconfidência Mineira é um feriado nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 20/04/2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres.**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus feitos no dia 20/04/2026 (segunda-feira).

**Retomando as atividades no dia 22/04/2026 (quarta-feira).**

Ferreiros, 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

**Prefeito**